

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO V – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026, Nº 39

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG nº 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (www.defensoria.mg.def.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ADMINISTRATIVA

Karina Rodrigues Maldonado

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL

Gustavo Gonçalves Martinho

CORREGEDORIA-GERAL

Frederico de Sousa Saraiva

SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

Rafael de Freitas Cunha Lins

CHEFIA DE GABINETE

Camila Machado Umpierre



ATOS ADMINISTRATIVOS



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO Nº 4411/2026

Dispõe sobre a Coordenação da Defensoria Pública em Ipatinga/MG.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007702/2023-03, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Lorena Jordaim Nepomuceno, Madep 0946-D/MG, da função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Ipatinga/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 2º. Dispensar a Defensora Pública Marina Nogueira de Almeida, Madep 1055-D/MG, da função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Ipatinga/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 3º. Designar a Defensora Pública Marina Nogueira de Almeida, Madep 1055-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local da Defensoria Pública de Ipatinga/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 4º. Designar a Defensora Pública Lorena Jordaim Nepomuceno, Madep 0946-D/MG, para exercer a função de Coordenadora Local Substituta da Defensoria Pública de Ipatinga/MG, a partir do dia 01 de março de 2026.

Art. 5º. As funções de Coordenação Local e Coordenação Local Substituta serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 4412/2026

Dispõe sobre Coordenação Regional Vale do Aço.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de sua atribuição prevista no art. 9º, inciso XVI, alínea d, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.007702/2023-03, RESOLVE:

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS.....- 1 -

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....- 1 -

PORTARIAS DE UNIDADES- 3 -

BELO HORIZONTE- 3 -

BOM DESPACHO- 4 -

DIVINÓPOLIS.....- 5 -

ITURAMA- 6 -

LAVRAS- 6 -

SANTO ANTÔNIO DO MONTE.....- 7 -

UBÁ.....- 8 -

Art. 1º. Dispensar a Defensora Pública Lorena Jordaim Nepomuceno, Madep 0946-D/MG, da função de Coordenadora da Regional Vale do Aço, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública Marina Nogueira de Almeida, Madep 1055-D/MG, para exercer a função de Coordenadora da Regional Vale do Aço, a partir de 01 de março de 2026.

Art. 3º. A função de Coordenadoria Regional será exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de Defensor Público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 4413/2026

Dispõe sobre a suspensão temporária do atendimento externo ordinário presencial nas Unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em razão da realização de treinamento presencial do Sistema SOLAR.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III e XII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo SEI nº 9990000001.009155/2025-54; considerando o disposto na Resolução Conjunta DPG/CGDPMG nº 018/2025; considerando o plano de expansão do Eproc no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (Portaria Conjunta nº 1.681/PR/2025); considerando a necessidade de garantir a capacitação técnica uniforme dos Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores para a operacionalização do Sistema SOLAR, conforme cronograma aprovado; e considerando o teor da Solicitação de ID nº 0765006 e da Decisão de ID nº 0765708, RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento externo ordinário presencial nas Unidades da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, exclusivamente no período compreendido entre 8h e 12h, nas datas e localidades abaixo discriminadas:

I - Unidade de Joao Monlevade: 06 a 09 de abril de 2026;

II - Unidade de Guanhães: 06 a 08 de abril de 2026;

III - Unidade de Ponte Nova: 13 a 17 de abril de 2026;

IV - Unidade de Ibirité: 22 a 24 de abril de 2026 e

V - Unidade de Leopoldina: 28 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º O atendimento remoto, por meio de canais eletrônicos e telefônicos, permanecerá disponível normalmente no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Os atendimentos presenciais de natureza urgente deverão ser assegurados pelas respectivas Coordenações Locais, observadas as peculiaridades de cada Unidade.

Art. 4º Os Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores deverão participar integralmente do treinamento presencial do Sistema SOLAR nas datas e períodos especificados, conforme convocação da Corregedoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos restritos aos dias e unidades indicados no art. 1º.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.583/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e” e no artigo 45-A, ambos da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do SEI n. 9990000001.007138/2023-11; considerando a Deliberação CSDPMG n. 190/2021; considerando o Acordo de Cooperação Técnica n. 36/2023; considerando que a Defensoria Pública do



Estado de Minas Gerais inaugurou suas atividades na Comarca de Ouro Branco/MG exclusivamente por meio de cooperação em 02/10/2023; considerando que, embora a Comarca de Ouro Branco/MG seja composta por apenas um Órgão Jurisdicional, qual seja, a Vara Única, a população da Comarca já alcança o expressivo quantitativo de 40.638 (quarenta mil, seiscentas e trinta e oito) pessoas no ano de 2025, segundo dados do IBGE; considerando que, desde o início, em outubro de 2023, a atuação Defensorial na Comarca ocorre em cem por cento das demandas, em todas as áreas do Direito, incluindo os conflitos de atribuição decorrentes de impedimentos e suspeições, tendo em vista a pluralidade de cooperadores; considerando a decisão da Defensoria-Geral, após análise da experiência de atuação exclusiva por cooperação e oitiva dos Defensores Cooperadores, em prover a Defensoria Única da Unidade da Defensoria Pública de Ouro Branco/MG por titularidade; considerando a necessidade, após a entrada em exercício da Defensora Pública titular, de manutenção das atividades de cooperação exclusivamente para a atuação nos conflitos de atribuição decorrentes de impedimentos e suspeições, a fim de garantir a continuidade do serviço público, evitando retrocesso e retorno de atuação de Dativos; considerando a Resolução DPG n. 4028/2025, que dispõe sobre remoção; considerando a Resolução DPG n. 4078/2025, que dispõe sobre a entrada em exercício dos Defensores Públicos removidos; considerando o Ato DPG n. 12.130/2025 e o Ato DPG n. 12.134/2025; considerando o disposto no ID 0752471 e a necessidade de melhor avaliação dos dados e do melhor formato das atividades de cooperação; DESIGNA, dispensado o edital, na forma do artigo 7º, parágrafo único, da Deliberação CSDPMG n. 190/2021, o Defensor Público JONATHAS SOM MACHADO, Madep. 0789-D/MG, para cooperar, por três meses, na forma de acumulação, na Defensoria Única da Unidade da Defensoria Pública em Ouro Branco/MG, para a atuação nos conflitos de atribuição decorrentes de impedimentos e suspeições da Defensora Pública titular, em todas as áreas, com início em 01 de março de 2026 e previsão de término no dia 31 de Maio de 2026.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ATO Nº 12.593/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XVI, letra “e”, e no artigo 45-A, todos da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de Janeiro de 2003; considerando o que consta no processo do Processo SEI nº 9990000001.000418/2024-89, retifica o Ato DPG n. 12.541/2026, no período vespertino do dia 02/03/2026, conforme anexo.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

Anexo

Datas	Período	Defensor Público
02/03/2026	Vespertino	Jaqueson Antônio da Silva, Madep 1025-D/MG

PORTARIAS DE UNIDADES

BELO HORIZONTE

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.586/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.

9990000001.014564/2025-72 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Regional Criminal da Defensoria Pública em Belo Horizonte, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO ESCALA

PLANTÕES DE URGÊNCIAS CRIMINAIS/MILITAR e SEEU DA CAPITAL

1º SEMESTRE 2026

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
06 a 09/03/2026 Urgências Criminais/SEEU	Nádia de Souza Campos	Carina Bicalho Piacenza
20 a 23/03/2026 Urgências Criminais/SEEU	Diego Soares Ramos	Daniela Duarte Quintão
22 a 25/05/2026 Urgências Criminais/Militar	Marcos Pereira de Andrade	Paulo Moreira Ventura
26 a 29/06/2026 Urgências Criminais/Militar	Mariana do Espírito Santo Costa Pires	Paulo Moreira Ventura

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.587/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.014271/2025-95 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Regional Criminal da Capital, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

RETIFICAÇÃO ESCALA

PLANTÕES AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DA CAPITAL

1º SEMESTRE 2026

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUÍDO
27/02 a 02/03/2026	Maria Cristina Ferreira de Carvalho	Paula de Deus Mendes do Vale
10 a 13/04/2026	Mariana do Espírito Santo Costa Pires	Fernando Campelo Martelletto

 BOM DESPACHO

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.591/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.002368/2023-93 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e



pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Bom Despacho, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: MICRORREGIÃO DO TJMG: XXXII			
COMARCAS ABRANGIDAS: ABAETÉ, BOM DESPACHO, DORES DO INDAIÁ, LUZ, MORADA NOVA DE MINAS E NOVA			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Bom Despacho			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
06/03/2026 a 09/03/2026	Cesar Augusto Moreira	Telefone: (31) 98308-7487 E-mail: cesar.moreira@defensoria.mg.def.br	Fernanda da Silva Gontijo
13/03/2026 a 16/03/2026	Cesar Augusto Moreira	Telefone: (31) 98308-7487 E-mail: cesar.moreira@defensoria.mg.def.br	Fernanda da Silva Gontijo

 DIVINÓPOLIS

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.589/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.000853/2023-22 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Divinópolis, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: Plantão XIV			
COMARCAS ABRANGIDAS: Divinópolis-MG			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Divinópolis			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
06/06/2026 e 08/06/2026	Dr. Paulo Roberto Pio Duarte	Telefone: (31) 98314-3497 E-mail: paulo.duarte@defensoria.mg.def.br	Dra. Hellen Caires Teixeira Brandão
26/06/2026 e 29/06/2026	Dra. Hellen Caires Teixeira Brandão	Telefone: (31) 98231-1614 E-mail: hellen.teixeira@defensoria.mg.def.br	Dr. Paulo Roberto Pio Duarte



 ITURAMA

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.585/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 99900000001.008581/2023-17 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Iturama, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO

MICRORREGIÃO DO TJMG: XVI		
COMARCAS ABRANGIDAS: Campina Verde, Frutal, Iturama, Itapagipe, Prata		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Iturama		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
06/03/2026 à 09/03/2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br
13/03/2026 à 16/03/2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br
20/03/2026 à 23/03/2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br
23/05/2026 à 25/05//2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br
29/05//2026 à 01/06//2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br
03/06//2026 à 08/06/2026	Rafaela Ferreira Costa Madep 1099	Telefone: (31) 98475-3166 E-mail: rafaela.costa@defensoria.mg.def.br

 LAVRAS

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.590/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 99900000001.000501/2024-58 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Lavras, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XXVII			
COMARCAS ABRANGIDAS: Bom Sucesso, Itumirim, Lavras, Nepomuceno e Perdões			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Lavras			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
13/02 a 14/02/2026	Felippe Moreira Favilla	Telefone: (31) 98416-4036 E-mail: felippe.favilla@defensoria.mg.def.br	Scarlett Stigert
16/02/2026	Felippe Moreira Favilla	Telefone: (31) 98416-4036 E-mail: felippe.favilla@defensoria.mg.def.br	Scarlett Stigert
18/02 a 19/02/2026	Felippe Moreira Favilla	Telefone: (31) 98416-4036 E-mail: felippe.favilla@defensoria.mg.def.br	Scarlett Stigert

 SANTO ANTÔNIO DO MONTE

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.588/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n. 9990000001.005793/2023-34 autoriza a publicação da retificação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Santo Antônio do Monte, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO - Retificação

MICRORREGIÃO DO TJMG: XV			
COMARCAS ABRANGIDAS: Lagoa da Prata, Santo Antônio do Monte, Formiga, Arcos, Piumhi, São Roque de Minas, Itapeverica, Iguatama e Bambuí			
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Santo Antônio do Monte			
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) SUBSTITUÍDO(A)
27/03/2026 a 30/03/2026	César Augusto Moreira	Telefone: (31) 98308-7487 E-mail: cesar.moreira@defensoria.mg.def.br	Fernanda da Silva Gontijo

 UBÁ

ATO DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

N. 12.584/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, I, III, XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando o que consta do processo SEI n.



9990000001.015080/2025-41 autoriza a publicação da escala de plantão de final de semana, feriados e pontos facultativos do 1º semestre de 2026, conforme solicitado pela Coordenação Local da Defensoria Pública em Ubá, nos termos da Resolução DPG n. 1388/2023 e Resolução DPG n. 4104/2025.

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias

Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais

ESCALA DE PLANTÃO DE FINAL DE SEMANA, FERIADOS E PONTO FACULTATIVO

MICRORREGIÃO DO TJMG:LXX		
COMARCAS ABRANGIDAS: Mercês, Rio Pomba, Senador Firmino e Ubá		
UNIDADE DA DEFENSORIA SEDE DO PLANTÃO: Ubá		
DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CONTATOS
28/02/2026 a 01/03/2026	Guilherme Barquette Fernandes	Telefone: (31) 98319-8388 E-mail: guilherme.fernandes@defensoria.mg.def.br